

ID: 4B7918F7F2E44



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM
cgmprefeituraipi@gmail.com



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
BALANCETE MÊS JAN/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

A Controladoria Geral do Município de Ipiranga/PI, representado pelo Sr. ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA, CPF: 805.822.303-49 responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de IPIRANGA DO PIAUÍ, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 075/2022, no uso de suas atribuições legais, inserido na Constituição Federal dentro da seção que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública Municipal, conforme o art. 70 CF. Confirmando a análise devidamente os Demonstrativos Financeiros e os respectivos documentos que compõem o balancete da Prestação de Conta mensal Consolidado da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí, referente ao mês de JAN/2024, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indício de irregularidades, porque os gastos estão de acordo com a receita arrecadada do Governo Federal. Constatei ainda que a receita arrecadada e as despesas realizadas estão previstas no Orçamento Municipal para o presente Exercício/2024. O Controle interno desta Prefeitura aproveita a oportunidade para recomendar também, a importância, a os cuidados na obediência a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e o cumprimento prazos exigidos por lei quanto aos encaminhamentos dos balancetes para os órgãos de fiscalização. Pelo que emito o presente parecer técnico.

Ipiranga do Piauí, 05 de março de 2024.

Romualdo Tomaz de Sousa
Romualdo Tomaz de Sousa
CPF: 805.822.303-49
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 075/2022

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: A027E95CED184



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM
cgmprefeituraipi@gmail.com



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PI - CGM
BALANCETE MÊS JAN/2024

HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP

A Controladoria Geral do Município de Ipiranga/PI, representado pelo Sr. ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA, inscrito CPF 805.822.303-49 responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de IPIRANGA DO PIAUÍ, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 075/2022, declaro, para os devidos fins, no uso de suas atribuições legais, inserido na Constituição Federal dentro da seção que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública Municipal, conforme o art. 70 CF. Confirmando a análise devidamente os Demonstrativos Financeiros e os respectivos documentos que compõem o balancete da Prestação de Conta mensal do Hospital de Pequeno Porte - HPP do Município de Ipiranga do Piauí, referente ao mês de JAN/2024, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indício de irregularidades, porque os gastos estão de acordo com a receita arrecadada do Governo Federal. Constatei ainda que a receita arrecadada e as despesas realizadas estão previstas no Orçamento Municipal para o presente Exercício/2024. O Controle interno desta Prefeitura aproveita a oportunidade para recomendar também, a importância, a os cuidados na obediência a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e o cumprimento prazos exigidos por lei quanto aos encaminhamentos dos balancetes para os órgãos de fiscalização. Pelo que emito o presente parecer técnico.

Ipiranga do Piauí, 05 de março de 2024.

Romualdo Tomaz de Sousa
Romualdo Tomaz de Sousa
CPF: 805.822.303-49
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 075/2022

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: CACEF367AFEB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, situado na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000 em Ipiranga do Piauí/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 007/2024 - GAB/PMI, de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto nº 002/2024 de 05 de janeiro de 2024, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá a REMARCAÇÃO do procedimento licitatório adiante especificado:

- ♦ OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de comunicação visual e estrutura luminosa, para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí - PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- ♦ MODALIDADE: Pregão Eletrônico
- ♦ TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
- ♦ ADIUDICAÇÃO: Global
- ♦ MODO DE DISPUTA: Aberto
- ♦ INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de março de 2024, às 09 h e 00 min
- ♦ NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- ♦ NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de abril de 2024, às 09 h e 10 min
- ♦ PLATAFORMA: BBNMET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbnmet.com.br/>
- ♦ ACESSO AO EDITAL: sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, <https://novobbnmet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://ipiranga.pi.gov.br>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpilipiranga1@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, situada nesta cidade na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Ipiranga do Piauí/PI, 20 de março de 2024.

Marcos Eliezer Silva Leal
Agente de Contratação

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: 7A561BD82F974



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 06.553.747/0001-53.

CONTRATADO: ANA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF Nº 080.511.423-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE DANÇA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.

VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA

Ipiranga do Piauí-PI, 1º de março de 2024.

Francisco Elvís Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.